



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 135/2024

São José do Xingu-MT, 09 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARA SAÚDE”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Retorna da Licença Saúde o servidor **FERNANDO RODRIGUES COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Guarda, neste município de São Jose do Xingu – MT, com retorno a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 09 de julho de 2024

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
--